

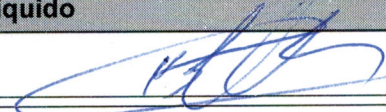
# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59


Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA			Período: 05/2018
Cargo: 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS		Matrícula: 0000011872	CTPS: 0029526 / 00034
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 695.087.716-15
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	3.248,00	
0510 - Arredondamento		0,45	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,36
0520 - Desconto INSS	11,00		357,28
0530 - Desconto IRRF	15,00		78,81
TC-015/2017		<b>Total: 3.248,45</b>	<b>Total: 436,45</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>2.812,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/06/18 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.248,00	3.248,00	3.248,00	259,84	2.890,72	15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU  
FORNECIDO em 06/06/18  


Funcionário : 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA  
 Cargo : 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS  
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011872  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018  
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS  
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
- Feriado					
- Quarta-Feira	7:00	12:00	13:00	17:01	
- Quinta-Feira	8:00	12:01	13:00	17:02	
- Sexta-Feira	8:00	12:01	13:00	17:00	
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:01	
- Terça-Feira	8:01	12:00	13:00	17:05	
- Quarta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	
- Quinta-Feira	8:00	12:02	13:02	17:01	
- Sexta-Feira	8:02	12:03	13:03	17:00	
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	8:00	12:01	13:01	17:01	
- Terça-Feira	8:01	12:01	13:00	17:02	
- Quarta-Feira	8:02	12:00	13:00	17:02	
- Quinta-Feira	8:03	12:00	13:00	17:01	
- Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:01	
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:01	
- Terça-Feira	8:00	12:01	13:01	17:02	
- Quarta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:00	
- Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	
- Sexta-Feira	8:00	12:01	13:02	17:03	
- Sábado					
- Domingo					
- Segunda-Feira	FACULTATIVO				
- Terça-Feira					
- Quarta-Feira					
- Feriado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores